

DECRETO Nº 1.252/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA ALVES**, matrícula 1093, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 981/2013 de 26/03/2013, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Alto Jequitibá, MG, 19 de julho de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 19/07/2013 a 19/08/2013

em número _____
Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Serviço Responsável _____